

Aviso nº 1496 - GP/TCU

Brasília, 9 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, registro o recebimento do Ofício nº 245/2022-CFFC-P, de 7/12/2022, mediante o qual foi encaminhada a esta Corte de Contas cópia do Requerimento 135/2022-CFFC (de autoria do Deputado Ivan Valente), aprovado por essa Comissão, que solicita ao TCU “*fiscalizar o sistema de controle de armas e munições a cargo do Exército Brasileiro de 2019 a 2022*”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-030.712/2022-0, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, esses autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

TERMO DE CIÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

(Documento gerado automaticamente pela Plataforma Conecta-TCU)

Comunicação: Aviso 001.496/2022-GABPRES

Processo: 030.712/2022-0

Órgão/entidade: CD - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC

Destinatário: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD

Informo ter tomado ciência, nesta data, da comunicação acima indicada dirigida à/ao COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CD pelo Tribunal de Contas da União, por meio da plataforma Conecta-TCU.

Data da ciência: 14/12/2022

(Assinado eletronicamente)

Ziziane César de França e Silva

Usuário habilitado a receber e a acessar comunicações pela plataforma Conecta-TCU.